

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Parras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº712/2020 Data 29.06.2020

SÚMULA. Concede férias a servidores municipais e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1°. Ficam concedidas férias a servidores municipais,

conforme relacionados abaixo:

Matricula	Nome	Cargo	Data Inic.	Data Fim	Dias
2503-8/2	Ailton dos Santos	Operador de Máquinas	22/06/2020	21/07/2020	30
236-4/1	Celso Francisco de Souza	Motorista	27/04/2020	26/05/2020	30
322-0/1	Debora C. Gandolfi Grahl	Assistente Administrativo	08/06/2020	27/06/2020	20
277-1/1	Edith Salete Reffatti Pelisser	Aux. de Serviços Gerais	16/06/2020	15/07/2020	30
2618-2/1	Jose Cabral de Oliveira	Aux. de Serviços Gerais	19/05/2020	17/06/2020	30
595-9/1	José Rodrigo do Prado	Vigia	13/05/2020	11/06/2020	30
741-2/1	Lair Matiazzo	Assistente Administrativo	15/06/2020	14/07/2020	30
23868-6/1	Marcos Antonio Fernandes	Advogado	06/07/2020	04/08/2020	30
2253-5/1	Marlene Luca Ribeiro Pauli	Telefonista	01/06/2020	30/06/2020	30
1268-8/1	Marlete Dal Magro	Engenheiro Agrônoma	15/06/2020	04/07/2020	20
519-3/1	Nelinho de Avila e Silva	Vigia	19/06/2020	18/07/2020	30
408-1/1	Osni de Oliveira	Vigia	22/06/2020	21/07/2020	30
290-9/1	Paulo Skorupa	Operador de Máquinas	04/05/2020	02/06/2020	30
621-1/1	Suzana Conradi	Professor	16/06/2020	15/07/2020	30
419-7/1	Vanessa M. Acunha Oenning	Assistente Administrativo	08/06/2020	07/07/2020	30

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

em 29 de Junho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná

Helio Kuerten Bruning.

Prefeito Municipal

Jornal ()

Página 449 Edição

Ass. Responsevel